

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: G/058/04/767^a
Data: 11/09/2018
Relator: **Jean Cesare Negri**

Com base nas exposições de motivos e nas propostas contidas no Relatório à Diretoria nº G/058/2018 apresentado pelo Sr. Diretor **Jean Cesare Negri**, a Diretoria resolve **autorizar**:

- A contratação de serviços de operação e tratamento químico dos sistemas de água para ciclo térmico usina termelétrica Piratininga, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 6.097.201,56 (seis milhões, noventa e sete mil, duzentos e um reais e cinquenta e seis centavos), base agosto/2018, onerando o item financeiro: 02112, conta razão: 6161212904, centro financeiro: GTERMO e requisição 10018521.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
11/09/2018

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: G/058/2018
Data: 11/09/2018
Relator: Jean Cesare Negri

Proposta: Contratação de Serviços de Operação e Tratamento Químico dos Sistemas de Água para Ciclo Térmico da Usina Termoeletrica Piratininga, conforme Especificação Técnica nº ET-GE-18072/18.

Relatório: Em 03/08/2017, a EMAE celebrou com a PETROBRAS o contrato de prestação de serviços de operação e manutenção das unidades 3 e 4 da Usina Termoeletrica Piratininga por 12 meses. Em 03/08/2018, EMAE e Petrobras firmaram termo de aditivo ao contrato supramencionado, prorrogando em 12 meses o prazo contratual. Em ata formalizada entre as Partes em 29/06/2018, anexa ao aditivo, nos itens 07/01 e 08/01, a EMAE assumiu a responsabilidade pela captação de água bruta, produção e suprimento de água desmineralizada com a obrigatoriedade de atender com redundância até 50m³/h para garantir a continuidade operacional e inclusão de 3 parâmetros de controle da água de resfriamento (taxa de corrosão em aço carbono e aço inoxidável e contagem microbiológica).

Assim, em função destas novas obrigações, é imprescindível contar com o apoio de empresa Contratada para a realização dos serviços de tratamento de água.

Os serviços compreendem a operação e tratamento químico de duas estações de tratamento de água existentes e incorporação de um novo sistema de produção de água desmineralizada, a saber:

- uma para tratamento de água para suprimento da torre de resfriamento (ETA-TORRE) e água clarificada,
- uma para produção de água desmineralizada (ETA-DESMI) e operação dos equipamentos e subsistemas pertencentes ao sistema de condensado e alimentação da Usina Termoeletrica Piratininga – UTP.
- disponibilização, por parte da Contratada, de uma nova estação de tratamento de água desmineralizada, com tecnologia de Osmose Reversa ou tecnologia similar.

Justificativa: A contratação visa o cumprimento das obrigações previstas na cláusula Sétima de Serviços de Operação da Usina, itens 7.2 a 7.3, que tratam das regras gerais e das obrigações e responsabilidades da EMAE, além de viabilizar um faturamento mínimo mensal para a EMAE de R\$ 1.350.000,00 (Parcela A: 600.000,00 e Parcela B: R\$ 750.000,00) referentes ao item 10.1.4.1 – Parcela Relativa à Disponibilidade Mensal e visa eliminar/minimizar as perdas de faturamento/multas previstas no item 10.2 que trata da performance e do item 14.3.2 da cláusula Décima Quarta de multa pelo descumprimento, cumprimento irregular ou defeituoso de parte do objeto contratual.

Estas atividades requerem recursos específicos não disponíveis na EMAE.

O atendimento do suprimento de água desmineralizada no montante de 50 m³/h não é possível com as instalações existentes na usina. A única alternativa seria o uso de água do abastecimento público (SABESP) que vem sendo atualmente adotada, porém com custos mais elevados que a solução proposta, além de haver óbice no uso deste tipo de água para fins industriais.

Esta solução de uma nova estação de tratamento é temporária pelo período de vigência do atual contrato com a PETROBRAS até agosto/2019. Em paralelo, a EMAE está providenciando a perfuração de 2 poços adicionais para elevar o suprimento de água bruta e está programada a manutenção e reforma dos sistemas atuais de tratamento de água, visando oferecer suprimento de água confiável.

Prazo: 12 (doze) meses.

Orçamento– Base: R\$ 6.097.201,56 (seis milhões, noventa e sete mil, duzentos e um reais e cinquenta e seis centavos), base agosto/2018.

Item Financeiro:	Conta Razão:	Centro Financeiro:	Requisição:	Anexos:
02112	6161212904	GTERMO	10018521	


Jean Cesare Negri
 Diretor de Geração